



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC Nº 7/2020

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 18 de dezembro de 2020.

REGIANE FERREIRA CARVALHO E SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretora do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 56/2019, esta Magistrada foi designada Diretora do Fórum e que a Resolução citada acima, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

RESOLVE:

Art.1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias, no dia 18 de dezembro de 2020, encerra-se-á às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 02 de dezembro de 2020.

REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Diretora do Fórum